DECRETO LEGISLATIVO Nº 229/2024

Aprova o Parecer Prévio n° 326/2024 – Segunda Câmara, de iniciativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que concluiu pela REGULARIDADE das contas do Poder Executivo de Arapongas, referente ao exercício financeiro de 2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

Art. 1° Fica aprovado o Parecer Prévio n° 326/2024 – Segunda Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente as contas do Poder Executivo do Município de Arapongas, exercício financeiro de 2023, sob a responsabilidade do gestor SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, cujas conclusões são pela REGULARIDADE das contas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2024.

LEVI APARECIDO XAVIER:97982415920
Assinado de forma digital por LEVI APARECIDO XAVIER:97982415920
Dados: 2024.12.10 10:51:53 -03'00'

Levi Aparecido Xavier
1° Secretário

MARCIO ANTONIO NICKENIG:50472879987
Assinado de forma digital por MARCIO ANTONIO NICKENIG:50472879987
Dados: 2024.12.10 09:59:11 -03'00'

Marcio Antônio Nickenig
Presidente